



(<https://www.pomardelivery.com.br>)

000151

000147

ANGA TOMMY 1KG (APROXIMADAMENTE)

R\$10,⁹⁸

ATENÇÃO: Produto sujeito a variação de peso, o valor final de suas compras poderão sofrer alteração.

Indicar para um amigo
([Produto_indicar.aspx?id=5909](#))

Postar

Curtir 2

Compartilhar



ESPINAFRE UNIDADE

por:
R\$3,⁵⁰

- 1 +
([Produto.aspx?id=7042&desc=ESPINAFRE](#))



CENOURA 500G (APROXIMADAMENTE)

por:
R\$7,⁴⁹

- 1 +
([Produto.aspx?id=5888&desc=CENOURA+500G](#))
(+APROXIMADAMENTE+))



MAMÃO AMAZONAS (PAPAYA) 500G (APROXIMADAMENTE)

por:
R\$6,⁹⁵

- 1 +
([Produto.aspx?id=5905&desc=MAMÃO+500G](#))
(+APROXIMADAMENTE+))



CARNE BOVINA MOÍDA PATINHO 500G (APROXIMADAMENTE)

por:
R\$22,⁹⁹

- 1 +
([Produto.aspx?id=7387&desc=CARNE+BOVINA](#))
(+APROXIMADAMENTE+))

Quem comprou o produto acima ainda levou um desses aqui.

Coloque também no seu carrinho.

Mamão Formosa 1.4Kg

referência: 2159
R\$ 7,99/kg

R\$ 11,19

comprar

o peso do produto pode variar, o preço final será calculado após pesagem

descrição do produto

mamão formosa kg

veja também



mamão formosa
1.4kg

R\$ 7,99/kg
R\$ 11,19

comprar



abacate 700g

R\$ 9,99/kg
R\$ 6,99

comprar



limão siciliano
bandeja 800g

R\$ 12,99/kg
R\$ 10,39

comprar



nectarina imp 700g-
bj

R\$ 11,99

comprar



manga haden
bandeja 800g

R\$ 10,39

comprar

cadastre-se para receber promoções

seu e-mail

enviar

aceito a política de privacidade

voltar ao início

nossas lojas
política de privacidade
Institucional
trabalhe conosco

sabado de 8h as 12h.
(31) 3369-4550
(31) 98484-4892
email
fale conosco
blog
fale com o encarregado de dados

facebook
twitter
youtube

000153

000147

cartão de alimentação

clube Supernosso

Nosso Pay

segurança

preços e produtos válidos, exclusivamente, para compras no super nosso em casa, sujeitos à alteração de preço, condições de pagamento e disponibilidade de estoque, sem aviso prévio. os preços visualizados podem ser diferentes dos praticados nas lojas físicas super nosso. as fotos dos produtos são ilustrativas, podendo haver divergência com o produto real, confirme os detalhes do produto na respectiva descrição. os produtos estarão sujeitos a disponibilidade de estoque no momento em que o pedido estiver em separação. todos os pedidos estão sujeitos a confirmação de dados cadastrais. a venda e o consumo de bebidas alcoólicas são proibidos para menores de 18 anos. beba com moderação.

© grupo super nosso | multi formato distribuidora s/a / cnpj: 10.319.375/0001-72 / via municipal manuel jacinto coelho júnior 901 - campina verde / cep: 32.150.245 / contagem / mg / comercial dahana ltda. / cnpj: 00.070.509/0011-82 / avenida cristiano machado, 10752 - loja a / belo horizonte - mg | Apoio Entrega - OEC Minas Distribuição e Logística S.A. / cnpj: 07.399.636/0001-05 / via vereador joaquim costa, nº 1800 / contagem - mg / cep 32.150.240



Hortifrúti > Frutas

Mamão Formosa Kg

Marca: União

CÓD: 58017

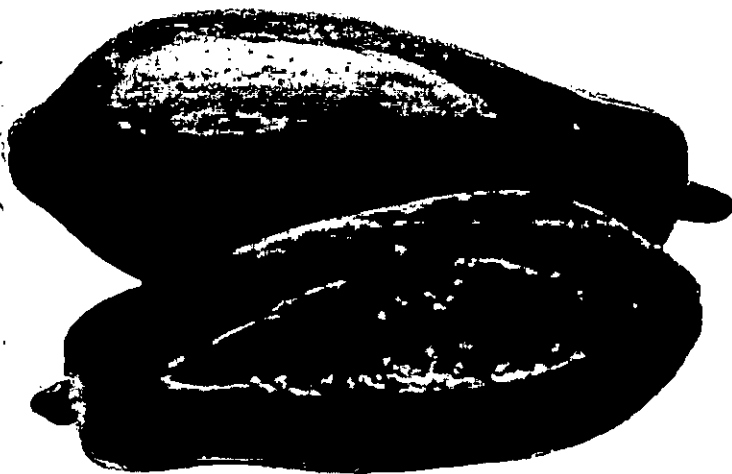
R\$ 7,18/kg

Quantidade:

2.4 kg

ADICIONAR AO CARRINHO

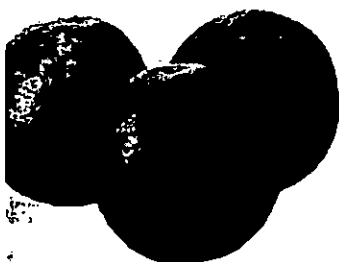
≡+ Adicionar à lista



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Mamão Formosa Kg

VEJA TAMBÉM



Laranja Pera kg

R\$ 4,98

0.5 kg



Uva Amã Doçura do Vale Bandeja 500g

R\$ 8,98

1



Uva Mista sem Semente Doçura do Vale Premium 500g

R\$ 11,98

1



Morango Weiss

R\$ 5,98

1



Cadastre-se para receber nossas ofertas!

Digite seu Nome

000155

000131

Digite seu E-mail

CADASTRAR

Institucional

Ajuda

Atendimento

Redes Sociais

Pagamento e Segurança

Site Institucional
Lojas Físicas e Horários
Ofertas
Cartão Giassi
Tele vendas
Amigo Giassi
Notícias
Perguntas frequentes
Trabalhe Conosco
Identidade Visual

Telefones e horários das lojas físicas
Política de Privacidade e Termos de Uso
Formas de pagamento
Políticas de entrega
Trocas e Devoluções



Giassi
Vendas Online



Giassi
Ouvidoria



PARA VER OS PREÇOS DA SUA REGIÃO, FAÇA LOGIN E SELECIONE A LOJA DE SUA PREFERÊNCIA. SOMENTE APÓS O LOGIN, OS PREÇOS DA SUA REGIÃO DA LOJA SERÃO CARREGADOS.

TODOS OS PREÇOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS DESTESITE SÃO VÁLIDOS APENAS PARA COMPRAS REALIZADAS NO GIASSI.COM.BR E NA LOJA SELECIONADA APÓS O LOGIN, E NÃO NECESSARIAMENTE SE APLICAM ÀS LOJAS FÍSICAS. OS PREÇOS PARA AS VENDAS ONLINE DIVULGADOS NO SITE PREVALECEM ANTE OS DE MAIS EVENTUALMENTE ANUNCIADOS EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E SITES DE BUSCAS.

2022 COPYRIGHT - GIASSI SUPERMERCADOS. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

[Categorias](#)

[Compre por Marca](#)

[Nosso Cartão](#)

[Festivais](#)

[Ofertas da Semana](#)

[Início](#) > [Hortifruti](#) > [Frutas](#) > [Mamão](#) > [Mamão Formosa kg](#)

IN NATURA

Mamão Formosa kg

R\$ 5,98 R\$ 5,98/Kg

Ou R\$ 5,98 em até 3x R\$ 1,99 no Nosso Cartão

[Comprar](#)

[Adicionar à lista](#)

Compartilhe:



Descrição do produto

Mamão Formosa Kg

Especificações

Marca:

IN NATURA

Fabricante:

SAVEGNAGO CROSSDOCK 511



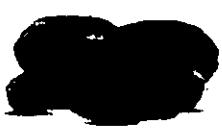
Altura: 1cm

Largura: 1cm

Comprimento: 1cm

Peso: 1kg

Quem viu, viu também



Mamão Formosa
kg
R\$ 5,98 R\$ 5,98

Comprar



Mamão Papaya
Golden Kg
R\$ 7,98 R\$ 7,98

Comprar

avaliações

☆☆☆☆

Classificação média: 0 (0 avaliações)

ótimo para crescer a sua avaliação

MAIS RECENTES ▼ | TODOS ▼



nenhuma avaliação

Institucional**Políticas****Atendimento****Redes sociais**

em Somos

Trocas e devolução

Fale Conosco

000158

vendas

Compre e Retire

Canal de Ética

nal de Ofertas

Termos de Uso

iso Cartão

Centro de Privacidade

Baixe nosso Aplicativo

nte Campeão

Pagamento

balhe Conosco

**Aproveite para garantir
benefícios exclusivos!**

sas Lojas

atsapp de Ofertas

ios de PagamentoSegurança

24 Paulistão Supermercados Ltda. - Todos os direitos reservados.

0671.322.150/0039-32 - Av. Nossa Senhora Aparecida, 2466- Sertãozinho - SP, CEP: 14170-585

Venda e o consumo de bebidas alcoólicas são proibidos para menores de 18 anos. Durante as compras, em caso de divergência de preços, será válido o valor do Carrinho. As ofertas e condições de pagamentos são válidas para a loja eletrônica, sendo que seus preços podem ser diferentes da loja física. Lembrando que os preços podem sofrer alterações sem aviso prévio. Vale reforçar que o valor do pedido poderá ser alterado, para menos, por conta de produtos variáveis; e não vendemos produtos por atacado por meio de e-commerce. O valor total da compra será processado, de fato, no cartão de crédito do cliente no dia do faturamento do pedido. Produtos em promoção possuem quantidades limitadas por cliente, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (artigo 39 - C, Lei nº. 8.078 de 11/09/90 e artigo 12 - III Decreto nº. 2.181 de 20/03/97). A venda está diretamente ligada à disponibilidade de estoque no dia do faturamento, já os produtos que serão enviados aos clientes estão sujeitos à disponibilidade de estoque no momento da separação. Caso algum produto venha a faltar no pedido do cliente, este não será entregue e o valor do item não será cobrado. As fotos dos produtos no site são ilustrativas, podendo haver divergência com o produto real e todos os pedidos estão sujeitos à confirmação de dados do cliente. Informações sobre entrega, podem ser consultadas em "Política de Entregas"



Hortifruti > Frutas

Melancia Kg

Marca: Glassr

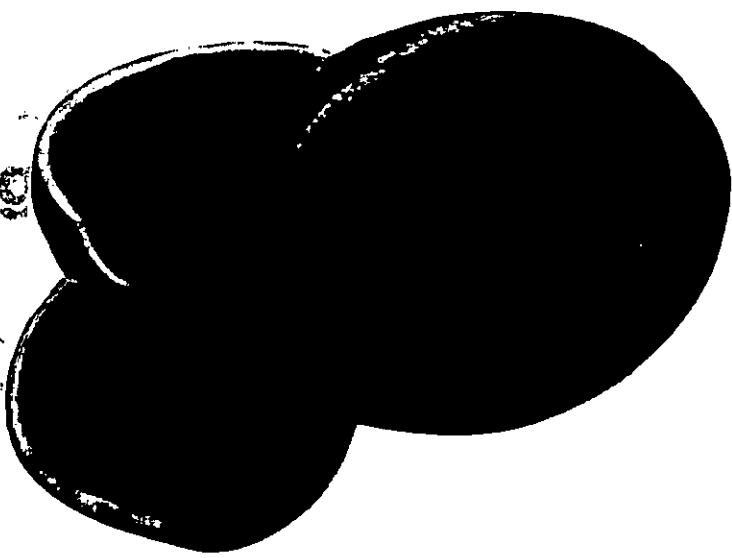
Cód: 77283

R\$ 2,98/kg

Quantidade: 15 kg

ADICIONAR AO CARRINHO

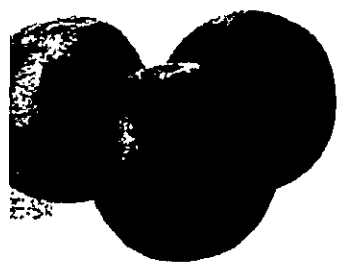
⊞+ Adicionar à lista



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Melancia Kg

VEJA TAMBÉM



Laranja Pera kg

R\$ 4,98

0.5 kg



Morango Weiss

R\$ 5,98

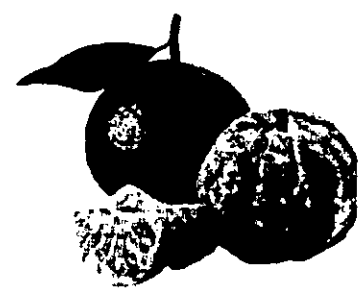
1



Maçã Verde Importada Kg

R\$ 14,98

0.5 kg



Laranja Murcote Kg

R\$ 7,68

0.5 kg



Cadastre-se para receber nossas ofertas!

Digite seu Nome

000160

000160

Digite seu E-mail

CADASTRAR

Institucional

Ajuda

Atendimento

Redes Sociais

**Pagamento e
Segurança**

Site Institucional

Lojas Físicas e Horários

Ofertas

Cartão Giassi

Tele vendas

Amigo Giassi

Notícias

Perguntas frequentes

Trabalhe Conosco

Identidade Visual

Telefones e horários das lojas físicas

Política de Privacidade e Termos de Uso

Formas de pagamento

Políticas de entrega

Trocas e Devoluções



Giassi

Vendas Online

Giassi

Ouvidoria



Celo



PARA VER OS PREÇOS DA SUA REGIÃO, FAÇA LOGIN E SELECIONE A LOJA DE SUA PREFERÊNCIA. SOMENTE APÓS O LOGIN, OS PREÇOS DA SUA REGIÃO OU LOJA SERÃO CARREGADOS.

TODOS OS PREÇOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS DESTESITE SÃO VÁLIDOS APENAS PARA COMPRAS REALIZADAS NO GIASSI.COM.BR E NA LOJA SELECIONADA APÓS O LOGIN, E NÃO NECESSARIAMENTE SE APLICAM AS LOJAS FÍSICAS. OS PREÇOS PARA AS VENDAS ONLINE DIVULGADOS NO SITE PREVALECEM ANTE OS DE MAIS EVENTUALMENTE ANUNCIADOS EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E SITES DE BUSCA.

2022 COPYRIGHT - GIASSI SUPERMERCADOS. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.



Informe seu CI O que você deseja?

000161

Nosso
Cartão

000157

Lista de
Compras

Categorias



Ofertas Exclusivas
Online



Frete
Grátis



Compre por
marca



Save
Mania

Descontos
Imperdíveis

Cupom de
Desconto

do > Hortifruti > Legumes > Milho Verde > Milho Verde Espiga Ouro Bandeja 600g

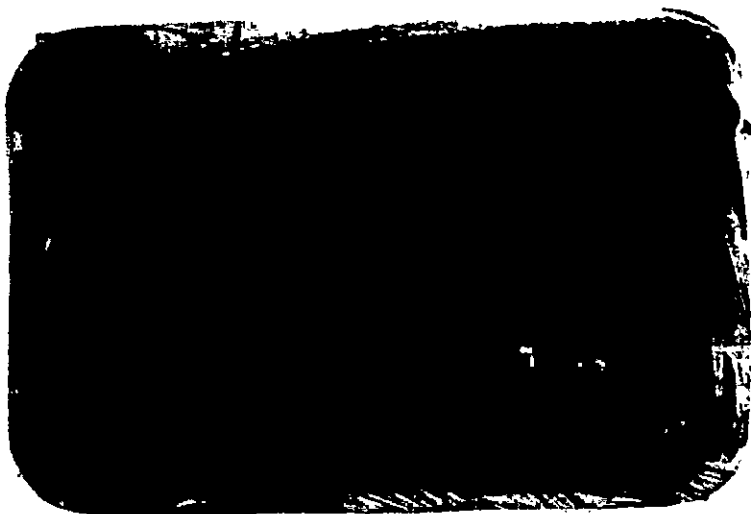
Milho Verde Espiga Ouro Bandeja 600g

[Lista](#)

Marca: [ESPIGA DE OURO](#)

R\$ 6,15

Ou R\$ 6,15 em até 3x no **Nosso Cartão**



[Comprar](#)

Compartilhe: [f](#) [WhatsApp](#)

escrição do produto

Os Supermercados Savegnago, você encontra Milho Verde Espiga Ouro Bandeja 600g e recebe direto em sua casa. Confira as melhores ofertas aqui!



Filtros

Ordenar por



Milho Verde Bandeja Kg

R\$ 8,79
R\$ 8,79
R\$ 9,99 / - 1 + 0,88 kg
kg

Ver produto →

Institucional

Sobre o Serviço

Ajuda e suporte

Você sabia que pode retirar o seu pedido através do nosso drive-thru?

Loja Itaparica - Av. Santa Leopoldina,
2700 - Praia de Itaparica
Vila Velha - ES
29102-385



ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Fique por dentro das ofertas, e novidades

Seu e-mail

Assinar →

27 3399-3000

lojavirtual@carone.com.br

Formas de Pagamento

Cartões de Crédito



Cartões de Débito



Segurança





Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, conforme Lei n.º 8069/90, art. 81, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CARONE INFORMA

O valor total de sua compra poderá ser alterado, para mais ou para menos, por conta dos produtos de peso variável. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar a 12 unidades a quantidade de produtos por cliente. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Os preços e os produtos visualizados no site podem ser diferentes dos praticados em nossas lojas físicas. Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. O cartão de crédito só será processado de fato no faturamento e não quando o número do cartão é digitado no site.

2022 Carone. Todos os direitos reservados à Carone Supermercados.

Carone Supermercados S.A. - CNPJ: 26.129.260/0005-04 - Inscrição Estadual: 091.853.30-0
Rodovia SA, Santa Leopoldina, nº 2200, Pádua, Caparica, Vila Volia - ES/CEP: 59107-000

Escolha seus produtos e receba na sua casa.

000130

000164



Pesquisar produto



CATEGORIAS



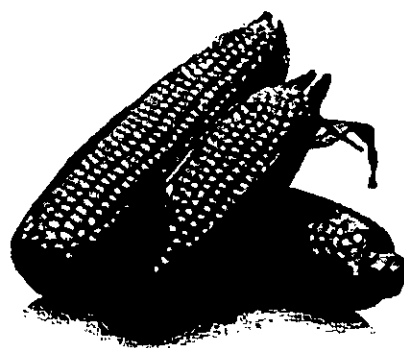
HOME

LOJA

SOBRE NÓS

TABLÓIDE

BLOG



Milho Verde Bandeja

R\$5,99 Kg – Peso Aproximado (3 Unid.)

800g

SKU 230Tags espiga, Milho, Milho Verde

R\$6,39

Qtde:

-

1

+

COMP

Compartilhar



Adicionar
À Lista



Categorias Legumes, Ver todas

Não há avaliações ainda.

Já, o que você procura hoje?

Entrega ou Retirada
Digite seu CEP

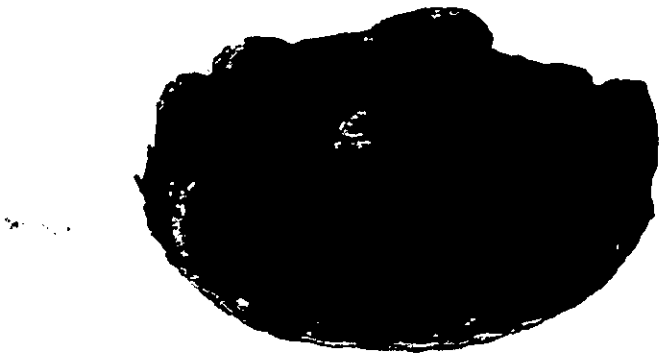
Tenha uma experiência personalizada
Para ver os melhores prazos de entrega, preços e ofertas para sua região.

Incluir CEP Mais tarde

Pague Menos
Inhame KG

Ref: 2000361

Savaliço



R\$ 12,99

- 1 +

Comprar

Como você deseja receber seus legumes?

Mais verdes

Mais maduras

Descrição

Acessibilidade A - A +

O inhame é uma raiz comestível que é frequentemente utilizada na culinária como um substituto para a batata ou o arroz. Ele é uma excelente fonte de nutrientes, como fibras, potássio, ferro, vitamina C e vitamina B6. O inhame tem uma textura suave e adocicada e pode ser consumido cozido, assado, frito ou em sopas e ensopados. Ele é comumente encontrado em pratos de origem africana, asiática e caribenha.

O inhame também é conhecido por seus benefícios para a saúde. Ele contém compostos antioxidantes, como antocianinas e beta-caroteno, que ajudam a neutralizar os radicais livres e reduzir o risco de doenças crônicas. Além disso, o inhame contém compostos anti-inflamatórios que podem ajudar a reduzir a inflamação no corpo e melhorar a saúde do sistema imunológico. Ele também é uma excelente fonte de carboidratos complexos, que são absorvidos mais lentamente pelo organismo, ajudando a manter níveis saudáveis de açúcar no sangue.

Informações do Produto

Peso:	1.0 g
Altura:	13.79 cm
Profundidade:	13.79 cm
Largura:	13.79 cm

Já comprou, comprou também

Avaliações de outros compradores

AD

Ótima qualidade

04/01/2021

Aparecida de Lourdes da
Mata Instituto

+

Avalie esse produto e ajude outros compradores :)

Quer receber as nossas ofertas?

Cadastre o seu e-mail e receba todas as nossas novidades

Digite aqui seu email

OK

stitucional

em Somos

dades

belle Conosco

responsabilidade

be Livre Mais

ão Pague Menos

2

tentabilidade

za

nênios

abecimentos Credenciados

reta do Milhão Pague Menos

sso Restrito

nal de Ofertas

bre o serviço

tica de Privacidade

tica de Trocas e Devoluções

tica de Entrega e Retirada

tica de Pagamentos

tica de

tica de Denúncias

tica de Ética

tica

des Sociais

tica

uda e Suporte

tica

e Conosco

vidas Frequentes (FAQ)

tica

tica

tica

tica

tica

tica

tica

SAC
(11) 4003-3296 e (11) 4003-3548

WhatsApp

ndimento: De segunda a sexta, das 8h às 18h. Exceto feriados.

gamento online

ra formas de pagamento na entrega

garância



SÃO PROIBIDAS A VENDA E A ENTREGA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS (Art. 81, II do Estatuto da Criança e do Adolescente).

O MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMA: o aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais.

mercados Pague Menos - CNPJ: 60.494.416/0015-30 - Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. Ofertas válidas enquanto durar os estoques. Administradora de Cartão Leve Mais Ltda. CNPJ: 33.296.465/0001-00. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o da Sacola de Compras. Produtos, preços, ofertas e condições de pagamento são válidas exclusivamente para a loja eletrônica durante o dia de hoje, sujeitas a alterações sem prévia notificação. Os preços previstos no site prevalecem aos demais anunciados em outros meios de comunicação, incluindo os veiculados em redes sociais, email e sites de buscas. As mercadorias em promoção têm quantidades limitadas por clientes de acordo com o artigo 39 - I CDC, Lei nº. 8.078 de 11/09/90 e artigo 12 - III Decreto nº. 2.181 de 20/03/97. © 2019 - Todos os direitos reservados.



CARRINHO

0 - R\$0,00



> Inhame (1 Kg)

ARTIFRUTIRECIFE

ARTIFRUTIRECIFE

ARTIFRUTIRECIFE

ARTIFRUTIRECIFE

ARTIFRUTIRECIFE

ARTIFRUTIRECIFE

ARTIFRUTIRECIFE

ARTIFRUTIRECIFE

ARTIFRUTIRECIFE

ARTIFRUTIRECIFE

ARTIFRUTIRECIFE





INHAME (1 KG)

Modelo: 045 - Inhame (1 Kg)

Disponibilidade: Em estoque

R\$15,00

COMPRAR

QTD - 1 +

Lista de desejos

Comparar

15 DESCRIÇÃO

Inhame é o nome comum dado a várias espécies de plantas dos gêneros *Alocasia*, *Colocasia* e *Dioscorea* e aos seus respectivos tubérculos amiláceos. Wikipédia

COMO FUNCIONA?

INFORMAÇÕES DE ENTREGA

QUEM SOMOS

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

TERMOS E CONDIÇÕES

FALE CONOSCO

HortiFrute
RECIFE**CARRINHO**
0 - R\$0,00

> Inhame Paulista (1 Kg)

HRTIF





000172

000150

INHAME PAULISTA (1 KG)

Modelo: 05 - Inhame Paulista (1 Kg)

Disponibilidade: Em estoque

9,90

COMPRAR

QTD - 1 +

Lista de desejos

Comparar

DESCRIÇÃO

Inhame Paulista, Sato Imo, Taro (vocábulo de origem taitiana), inhame-coco ou inhame dos Açores é o nome comum dado à espécie *Colocasia esculenta* (L.) Schott (sinónimo taxionómico de *C. antiquorum*), da família das Araceae, e aos respectivos cormos comestíveis.

Devido a semelhança de cultivos e do uso culinário, em muitas regiões do Brasil há confusão entre o taro, planta do género *Colocasia*, o inhame, do género *Dioscorea*, e o cará, planta do género *Alocasia* e a *Xanthosoma* da família Araceae. Nas regiões brasileiras com imigrantes japoneses, o taro também é conhecido pelo nome japonês sato-imo (里芋).

000173

000107

[COMO FUNCIONA?](#)

[INFORMAÇÕES DE ENTREGA](#)

[QUEM SOMOS](#)

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)

[TERMOS E CONDIÇÕES](#)

[FALE CONOSCO](#)

Desenvolvido com tecnologia OpenCart Hortifruti Recife © 2024

BADIÃO

000174

000170

SUPERMERCADOS

Loja selecionada: **Badião Centro**

Busque por marcas ou produtos



Bem-Vindo

[\(checkout/login?returnpage=https://www.badião.com.br\)](#) [Entrar](#) [\(checkout/login?returnpage=https://www.badião.com.br\)](#)



Minha

[\(meusfavoritos\)](#) [Lista](#) [\(meusfavoritos\)](#)



[\(conteudo/clube-uniao-vantagens/275\)](#) [Clube](#)

Vantagens

0

Meu

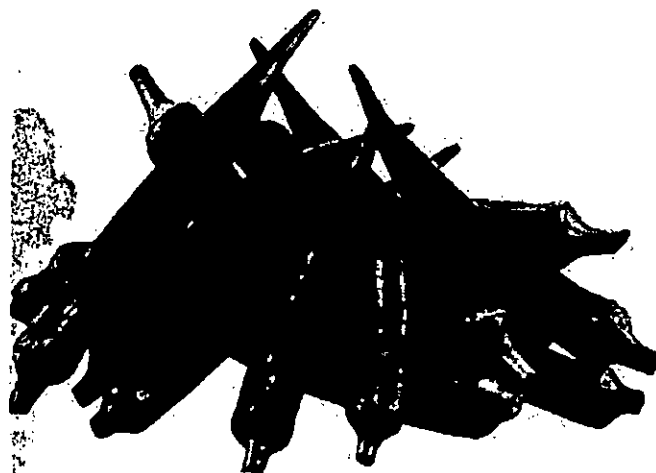
[\(checkout/carrinho\)](#) [Carrinho](#) [\(checkout/carrinho\)](#)

[TODOS OS CORREDORES](#)

[CLUBE BADIÃO](#) [\(CLUBEADIAO\)](#)

[BEBIDAS](#) [\(PESQUISA?F_DEPARTAMENTO=BEBIDAS\)](#)

[\(HORTIFRUT\)](#) [\(Pesquisa?F_departamento=HORTIFRUT\)](#) [LEGUMES/VERDURAS](#) [\(Pesquisa?departamento=HORTIFRUT&f_socao=LEGUMES/VERDURAS\)](#)



[https://uniao.openk.com.br/quiabo_kg_139831_139831_1.png](#)

EM MARCA

Quiabo Kg

Cod: 139831

R\$ 12,99

Badião e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#) [\(conteudo/politica-de-privacidade/236\)](#).

[continuar e fechar](#)

Fale Conosco

Início

Produtos

Contato

17%
OFFInício > Legumes >
Quiabo Kg**Quiabo Kg**~~R\$17,99~~ **R\$14,99**

3 x de R\$5,54,

Ver mais detalhes



COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP



Produtos relacionados

25%
OFF

Abobrinha Brasileira Kg

~~R\$7,99~~ **R\$5,99**56%
OFF

Abóbora Cabotiá Kg

~~R\$8,99~~ **R\$3,99**29%
OFF

Inhame

~~R\$6,99~~ **R**

[Início](#)

[Sobre nós](#)

[Contato](#)

[Contato](#)

Copyright Frutaria Wanel Ville - 2024. Todos os direitos reservados.

SUPERTEM

Encontre o que precisa



CORREDORES

OFERTAS DA SEMANA

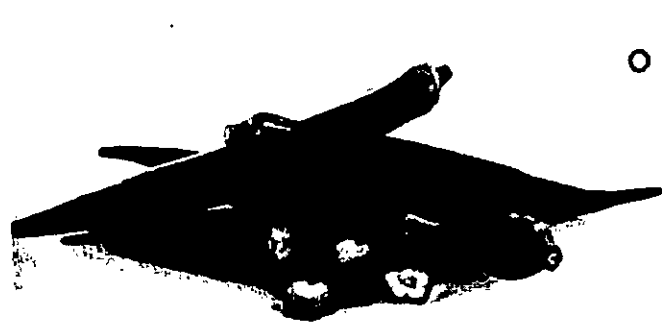
ELETROS

INFORMÁTICA

ESPAÇO SAUDÁVEL

BRINQUEDOS E PELÚCIA

Quia / HORTIFRUTI / LEGUMES E VERDURAS / Quiabo Kg



Quiabo Kg

R\$9,99 / kg

- 400 g + COMPRAR

Consulte o prazo estimado e valor da entrega

00000-000

Ok

[Não sei meu CEP](#)

Categorias: HORTIFRUTI, LEGUMES E VERDURAS

Código: 16933



Avaliações (0)

Avaliações ainda.

Seja o primeiro a avaliar "Quiabo Kg"

O endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Avaliação *

☆☆

Avaliação sobre o produto *

Usamos cookies em nosso site para fornecer a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com a utilização de TODOS os cookies.

[Configurações de Cookies](#) ACEITAR



Coentro

Hortifruti

R\$2,50

+ Adicionar



Maracujá Kg

Frutas

R\$13,99 / kg

- 150 g + Adicionar



Cebolinha

Hortifruti

R\$2,50 R\$1,27

- 1 + Adicionar



**Uva Vitória S/sementes
500g**

Frutas

R\$8,99

- 1 + Adicionar

CATEGORIAS

Buscar categoria...

- ARTIGOS PARA CABELO +
- ARTIGOS PARA FESTAS +
- UTOMOTIVO +
- BEBIDAS DESTILADAS E VINHOS +
- DOCE E TORRADAS +
- COMBONIERE +
- BRINQUEDOS E PELÚCIAS +
- ALÇADOS BOLSAS E TÊXTIL +
- CARNES/FRUTOS DO MAR/AVES +
- DOCEAIS +
- DOCEJAS E REFRIGERANTES +
- DOCE FOTO E SOM +
- DOCE DIMENTOS E +
- + Lista completa

DOCE

BRINQU

Usamos cookies em nosso site para fornecer a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com a utilização de TODOS os cookies.

[Configurações de Cookies](#)

ACEITAR

Imprimimos

Contato

000179

Formas de Pagamento

000175



E-mail



da e Suporte

política de Troca, Devolução, Cancelamento

Reembolso

política de Privacidade

política de Frete

Segurança



Google
Site Seguro

24 Supertem



Tecnologia Virtualia

AVENIDA GOVERNADOR PAULO BARRETO DE MENEZES 662 CEP: 49020-010 / CNPJ: 05.297.480/0001-18 / delivery@petroxnordeste.com.br

Usamos cookies em nosso site para fornecer a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com a utilização de TODOS os cookies.

Configurações de Cookies: ACEITAR



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATOS

FASE INTERNA

**CAIRU**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cairu, 06 de fevereiro de 2024.

Ofício SEDUC nº 166/2024.

Ao Senhor

Diego de Andrade Santos

Diretor Geral de Contabilidade

Nesta

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentaria.

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade da contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis e perecíveis) que se destinarão a alimentação escolar dos alunos do Ensino Infantil e do Ensino Básico da Rede Municipal de Ensino do Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia.

Com valor global de tal contratação fica equivalente a R\$ 609.994,90 (seiscentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Solicitamos ao Setor de Contabilidade que informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender a respectiva despesa nas fontes dos recursos.

Atenciosamente,

CAIRU

PREFEITURA MUNICIPAL


Caroline Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Decreto Municipal Nº 346/2021

Caroline Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto 346/2021



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

000182

000110

SECRETRARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Disponibilidade de Dotação Orçamentária

Cairu/Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

Ao Setor Solicitante

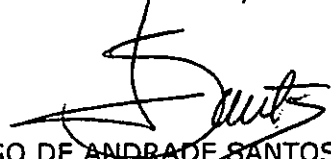
Senhora,
Caroline Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: DISPONIBILIDADE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao pedido de verificação de disponibilidade de dotação orçamentária para realização de licitação visando a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, (perecíveis e não perecíveis), merenda escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Cairu, Estado da Bahia**, Informou que há indicação do recurso para cobertura das despesas, que no que couber, correrão por conta recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade Programa de Trabalho	Elemento de Despesa// Natureza da Despesa
11/01	552/550	2.035/2.038	33.90.30.00.00.000

Atenciosamente,


DIÊGO DE ANDRADE SANTOS
Diretor Geral de Contabilidade



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

000183 000117
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, Hildécio Antônio Meireles Filho, no uso de suas atribuições e atendendo aos requisitos legais da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a abertura do Processo Administrativo, visando a Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos Alunos Matriculados da Rede Municipal de Ensino do Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ouvindo-se a Assessoria Jurídica deste Município.

Cairu (BA), 06 de fevereiro de 2026.



Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

000184

000100

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos seis dias do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) eu, Jeane Conceição da Silva, Servidora Pública do Município de Cairu/BA, cumprindo determinação do Executivo Municipal, abri o **Processo Administrativo Nº 110/2024**, objetivando a cadastramento de Grupos Formais e/ou Informais de Agricultores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar dos Alunos Matriculados da Rede Municipal de Ensino do Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, estado da Bahia, com o valor estimado de R\$ 609.994,90 (seiscentos e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei.

Encaminha-se o presente Processo Administrativo, para que se manifeste e **opine pela modalidade** a ser adotada, atendendo o Art. 28 da Lei Federal 14.133/2021. Na oportunidade, encaminhamos também para análise, a **minuta do Edital e do Contrato**, conforme exigido pelo Art. 53, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedimos vênica para solicitar que a referida análise seja feita o mais breve possível, ante a determinação do Sr. Prefeito Municipal, Consignada no presente processo.

Cairu - Bahia, 06 de janeiro de 2024.

Jeane Conceição da Silva
Supervisora de compras, contratos e licitações
Decreto Municipal nº 937 de 11 de janeiro de 2022.



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

000185 000181
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA : 000186
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

000182

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº xxx/xxxx

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº xxx/xxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

I. REGÊNCIA LEGAL

LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009; RESOLUÇÃO/ CD/ FNDE Nº 006, DE 08 DE MAIO DE 2020; RESOLUÇÃO/ CD/ FNDE Nº 020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; RESOLUÇÃO/ CD/ FNDE Nº 021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO/ CD/ FNDE Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2023 E LEI FEDERAL Nº 133 de 01 de abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

II. ÓRGÃO INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024 – DATADO DE 06/02/2024

IV. OBJETO

O OBJETO DA PRESENTE CONSISTE NO CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO ARQUIPÉLAGO DE TINHARÉ, MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA.

V – RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À CHAMADA PÚBLICA

DATA: xx DE xxxxx DE 2024

HORÁRIO: 09:00H (NOVE HORAS)

LOCAL: NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DIOGO MAGALHÃES BRANDÃO - PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 03, CENTRO - CAIRU - BAHIA (AGENTE DE CONTRATAÇÃO).

VI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
1.201	552/550	2.035/2.038	3390.30.00.00.00

VII. PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024.

VIII. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA.

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta chamada serão prestados pelo Agente de Contratação, diariamente, diariamente das 08:00HS as 17:00HS, no endereço acima, ou pelo telefone (telefax) (75) 3653-2151, ramal: 214.

IX. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Robson Vicente Silva dos Santos
Decreto nº 1.888, de 18 de janeiro de 2024



PUBLICIDADE: Este edital de chamada pública está publicado com antecedência mínima de 20 dias, contados na forma do art. 110, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cairu, em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, Diário da União, no site www.cairu.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.235.907/0001-44, sito à Praça Marechal Deodoro, nº. 03, Centro, representado neste ato, nos termos do Decreto Municipal Nº 702, de 06 de agosto de 2021, pela Secretária Municipal de Educação, **Senhora Caroline Silva Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Leis Federais nºs 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e Resoluções/CD/FNDE nºs 006/2020, 020/2020, 021/2021 E 002/2023, através da Comissão Permanente de Licitações, vem realizar Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO ARQUIPÉLAGO DE TINHARÉ, MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA**, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedor Individual) deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia **11/03/2024**, às **09h00**, no COMPLEXO ADMINISTRATIVO DIOGO MAGALHÃES BRANDÃO - PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 03, CENTRO - CAIRU - BAHIA, (AGENTE DE CONTRATAÇÃO).

1. OBJETO:

O objeto da presente Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO ARQUIPÉLAGO DE TINHARÉ, MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA**, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no quadro abaixo:

2. EXPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.
1	ABÓBORA - fruto de tamanho médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade.	kg	1.600
2	ABOBRINHA - em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e cheiro, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	kg	800
3	ALPIM CONGELADO - raiz carnuda, limpa, descascada e congelada, acondicionada em embalagem plástica transparente de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas, de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação vigente.	kg	4.000
4	AMENDOIM - de primeira, com casca, maduro, seco, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	kg	500
5	AZEITE DE DENDÊ - embalagem com 200 ml, livre de conservantes e aditivos, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de corpos estranhos. Embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação vigente.	L	160



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

6	BANANA DA PRATA - fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	kg	8.000
7	BANANA DA TERRA - fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	kg	8.800
8	BATATA DOCE - branco/roxa, primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem sujidades, nem corpo estranho ou terra aderidos à superfície externa.	kg	2.200
9	BETERRABA - vermelha, primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem sujidades, nem corpo estranho ou terra aderidos à superfície externa.	kg	500
10	CHUCHU - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	1.800
11	COCO SECO - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas.	kg	7.000
12	COMINHO - condimento natural, caseiro, livre de conservantes e aditivos, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de corpos estranhos. Embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação vigente.	kg	140
13	CORANTE - condimento natural, caseiro, livre de conservantes e aditivos, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de corpos estranhos. Embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação vigente.	kg	170
14	CRAVO - condimento natural, caseiro, livre de conservantes e aditivos, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de corpos estranhos. Embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação vigente.	kg	20
15	FARINHA DE MANDIOCA - natural. Caseiro, livre de conservantes e aditivos, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de corpos estranhos. Embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação vigente.	kg	1.800
16	FARINHA DE TAPIOCA - tapioca, classe granulada, tipo 1, livre de conservantes e aditivos, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de corpos estranhos. Embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação vigente.	kg	3.000



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA 000189-000189
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

17	LARANJA PERA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	10.000
18	MANGA TOMMY - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	kg	1.000
19	MAMÃO FORMOSA - fruto de tamanho médio, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação baixa tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em quantidades adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	kg	300
20	MELANCIA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	15.000
21	MILHO VERDE ESPIGA - tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação; em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	2.500
22	OVOS - de galinha caipira, isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade. Prazo de validade de no mínimo 1 mês na data da entrega.	Bandeja	1.700
23	PEPINO - tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	800
24	POLPA DE FRUTA - natural, identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação, com selo de inspeção e apresentação do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos podendo ser: (manga, cacau, goiaba, graviola, maracujá, acerola, caju, cupuaçu) preferencialmente frutas da época. A entrega deverá ser no mínimo dois sabores e cores diferentes.	kg	6.000
25	QUIABO - verdura de tamanho médio, cônico, verde e peludo, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	240
26	QUIÇARE - raiz, in natura, de tamanho médio, limpa, escovada de primeira qualidade e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	300



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

000100

000100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

REPOLHO – verdura de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.

kg

1.800

*Os preços de aquisição foram determinados com base na realização de pesquisas de mercado por, no mínimo, três mercados em âmbito local. (Conforme § 1º do art. 31 da Resolução/CD/FNDE nº 006/2020)

3. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
11/01	552/550	2.035/2.038	3390.30.00.00.00

4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 36 da Resolução/FNDE nº 006/2020. Os fornecedores deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 01 – documentos de habilitação, e no envelope nº 2, projeto de venda conforme solicitado neste Edital, sendo que ambos deverão conter na parte externa, além do nome, CPF e endereço, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU/BA

CHAMADA PÚBLICA Nº xxx/2024

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

FORNECEDOR:

CPF/CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU/BA

CHAMADA PÚBLICA Nº xxx/2024

ENVELOPE Nº 2 – PROJETO DE

VENDAS

FORNECEDOR:

CPF/CNPJ:

4.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

4.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA 000191 000151
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

5. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **Anexo II, Anexo III e Anexo IV**.

5.1. ENVELOPE Nº 002 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

Deverá apresentar no envelope nº 02 o projeto de vendas, sob pena de desclassificação:

- I - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

5.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

Deverá apresentar no envelope nº 02 o projeto de vendas, sob pena de desclassificação:

- I - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

5.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

Deverá apresentar no envelope nº 02 o projeto de vendas, sob pena de desclassificação:

- I - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

5.4. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata no dia **xx/xx/2024**, após o término do prazo de apresentação dos projetos e caso haja solicitação do Agente de Contratação da apresentação das amostras. O resultado da seleção será publicado em até 01 (um) dia após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 01 (um) dia o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

5.5. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução/CD/FNDE 006/2020.

5.6. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5.7. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias, conforme análise da Comissão de Contratação.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV - o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País;
- V.

6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei Federal nº 10.831/2003, o Decreto Federal nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais; estes sobre os Fornecedores Individuais; e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas;

6.4 Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.1 e 6.2;

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedores provisoriamente classificado(s) em primeiro lugar, caso haja solicitação pelo Agente de Contratação, deverá(ão) apresentar amostra(s) para avaliação e seleção dos produtos ofertados que foram solicitados, as quais deverão ser submetidas a testes necessários imediatamente após a fase de habilitação, pela nutricionista responsável. O resultado da análise será constado em ata de reunião que será publicada no DOEMC - Diário Oficial do Município de Cairu do Estado da Bahia.

8. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo e os produtos deverão ser entregues na Superintendência da Alimentação Escolar (Almoxarifado Central da Alimentação Escolar), situado na Avenida Beira Mar, s/nº, Centro, Cairu-BA, das 08hs às 12hs, de segunda-feira à sexta-feira;

8.1 - Cronograma de entrega produtos para Merenda Escolar

Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser observado as datas informadas no ato da contratação, quantidades por embalagem;

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a última entrega do mês, através de ordem bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento para cada faturamento;

10. DA SUBSTITUIÇÃO - Art. 33 da Resolução/CD/FNDE nº 006/2020

Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante são os definidos na Chamada Pública nº xxx/2024, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade desde que os produtos substitutos constem na Chamada Pública nº xxx/2024 e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA 000193
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

11. DAS INFORMAÇÕES

As informações a quaisquer interessados de assuntos referentes à Chamada Pública xxx/2024, serão de no máximo 15 (quinze) dias, conforme a Lei Orgânica do Município de Cairu do Estado da Bahia.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DIOGO MAGALHÃES BRANDÃO - PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 03, CENTRO, CAIRU - BAHIA - (AGENTE DE CONTRATAÇÃO) E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cairu.ba.gov.br

12.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

12.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais, o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

12.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, dos contratos, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

12.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas, fica facultado ao Agente de Contratação a abertura de prazo para a regularização das desconformidades, desde que prevista em edital.

13. DOS ANEXOS DO EDITAL

Fazem parte deste edital os anexos abaixo descritos:

- I Termo de Referência
- II Comprovante recebimento de edital
- III Projeto de vendas - Grupos formais
- IV Projeto de vendas - Grupos Informais
- V Projeto de vendas - Produtor individual
- VI Modelo produção própria - grupos Formais e Informais
- VII Modelo produção própria - grupos individuais
- VIII Declaração limite individual
- IX Minuta do Contrato



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA 000194 000190
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Cadastramento de grupos formais e/ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar dos alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino do Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia.

2. NECESSIDADE:

Garantir uma alimentação saudável, diversificada e sustentável em quantidades suficientes, respeitando assim a cultura alimentar local, contribuindo para o desenvolvimento dos alunos e rendimento escolar, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Cairu é um dos arquipélagos do Brasil com população estimada pelo Censo do IBGE 2022 <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/cairu.html>, de aproximadamente 17.761 (dezessete mil, setecentos e sessenta e um) habitantes distribuídos entre os distritos, povoados e comunidades do Morro de São Paulo, Galvão do Morro, Galeão, Garapua, Boipeba, São Sebastião, Torrinhas, Tapuias, Canaveiras, Moreré, Monte Alegre e Cairu - Sede.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é um dos mais antigos no que se refere à suplementação escolar do país e o mais antigo Programa Social do Governo Federal na área de educação. Porém, a partir de 1988 a alimentação escolar passou a ser direito constitucional. Desde 1997, o PNAE vem sendo gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, responsável pela transferência de recursos financeiros usados exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios, normatização, coordenação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução do PNAE.

O objetivo do PNAE é suprir as necessidades nutricionais diárias dos alunos durante o ano letivo, contribuindo com o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar e redução da evasão escolar, favorecendo assim a formação de bons hábitos alimentares em crianças, adolescentes, adultos e país.

Sobre o Sistema de Ensino, dispõe das seguintes modalidades de ensino: Educação Básica nos níveis da Educação Infantil em Creches e Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II totalizando 09 (nove) anos, bem como a modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, Eixos I, II, III, IV e V.

A maioria das escolas municipais localiza-se na zona costeira e algumas delas são de difícil acesso por estarem localizadas em ilhas distantes da sede.

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano e, segundo a Constituição Federal, cabe ao poder público adotar políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito à alimentação adequada.

Serão atendidos pelo PNAE os alunos matriculados e informados no Censo Escolar de 2023, que compreende 4.795 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco) alunos da rede municipal de ensino.

Quadro do Censo de 2023
Quantitativos de alunos

Modalidade	Nº de alunos
Educação Infantil	1.411
Fundamental I e II	3.059
EJA	325



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA 000195 000191
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

TOTAL DE ALUNOS	4.795
-----------------	-------

O capítulo V da Lei Federal 11.947/2009, assegura o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos. A agricultura familiar fornece gêneros alimentícios a serem servidos nas escolas da rede pública de ensino. O artigo 14 da mesma lei, trata que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no **MÍNIMO 30% (trinta por cento)** deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

Compete ao município, através da Secretaria Municipal de Educação, a responsabilidade do recebimento e gerenciamento da verba transferida pelo FNDE para a execução do PNAE, e caberá a Nutricionista a responsabilidade técnica pelo cardápio da alimentação escolar respeitando a tradição alimentar.

Portanto, há necessidade da contratação de agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios, que se destinarão a alimentação dos alunos das escolas e creches municipais, a fim de oferecer refeições saudáveis, diversificadas e sustentáveis em quantidades suficientes, respeitando assim a cultura alimentar local, contribuindo para o desenvolvimento dos alunos e rendimento escolar, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

4. OBJETIVOS

- Objetivar a promoção da saúde dos educandos, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos mesmos utilizando alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos contribuindo para uma melhora no rendimento escolar
- Ofertar alimentos saudáveis e com alto valor nutricional, preconizando a alimentação adequada e saudável baseada no consumo de alimentos in natura ou minimamente processados
- Suprir as necessidades inerentes a Secretaria de Educação
- Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

5. BASE LEGAL

As atribuições legais, considerando Lei Federal 14.660/2023, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE 21/2021, e atual Lei nº 13.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, que está realizando a DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, com base no art. 14, Lei Federal 14.660/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o presente processo enquadra-se como dispensa de licitação. Informam que a Chamada Pública tem como finalidade de compra de Gêneros Alimentícios advindo da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinados à Alimentação Escolar para as escolas e creches do município.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PREÇOS MÉDIO

PLANILHA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	MÉDIA DE PREÇOS	
				VAL UNIT.	VAL TOTAL
1	ABÓBORA - fruto de tamanho médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com	kg	1.600	R\$ 4,12	R\$ 6.592,00



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA 000196 UUU192
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

	características íntegras e de primeira qualidade.				
2	ABOBRINHA - em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e estranho, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	kg	800	R\$ 4,45	R\$ 3.560,00
3	AIPIM CONGELADO - raiz carnuda, limpa, descascada e congelada, acondicionada em embalagem plástica transparente de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas, de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação vigente.	kg	4.000	R\$ 9,22	R\$ 36.880,00
4	AMENDOIM - de primeira, com casca, maduro, seco, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	kg	500	R\$ 21,40	R\$ 10.700,00
5	AZEITE DE DENDÊ - embalagem com 200 ml, livre de conservantes e aditivos, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de corpos estranhos. Embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação vigente.	L	160	R\$ 12,86	R\$ 2.057,60
6	BANANA DA PRATA - fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	kg	8.000	R\$ 7,17	R\$ 57.360,00
7	BANANA DA TERRA - fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	kg	8.800	R\$ 13,06	R\$ 114.928,00



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA 000197 000193
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

8	BATATA DOCE - branco/roxa, primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem sujidades, nem corpo estranho ou terra aderidos à superfície externa.	kg	2.200	R\$ 5,75	R\$ 12.650,00
9	BETERRABA - vermelha, primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem sujidades, nem corpo estranho ou terra aderidos à superfície externa.	kg	500	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00
10	CHUCHU - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	1.800	R\$ 5,29	R\$ 9.522,00
11	COCO SECO - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas.	kg	7.000	R\$ 3,82	R\$ 26.740,00
12	COMINHO - condimento natural, caseiro, livre de conservantes e aditivos, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de corpos estranhos. Embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação vigente.	kg	140	R\$ 2,54	R\$ 355,60
13	CORANTE - condimento natural, caseiro, livre de conservantes e aditivos, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de corpos estranhos. Embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação vigente.	kg	170	R\$ 2,19	R\$ 372,30
14	CRAVO - condimento natural, caseiro, livre de conservantes e aditivos, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de corpos estranhos. Embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação vigente.	kg	20	R\$ 15,34	R\$ 306,80
15	FARINHA DE MANDIOCA - natural. Caseiro, livre de conservantes e aditivos, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de corpos estranhos. Embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação vigente.	kg	1.800	R\$ 7,14	R\$ 12.852,00



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA 000198 000198
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

16	FARINHA DE TAPIOCA - tapioca, classe granulada, tipo 1, livre de conservantes e aditivos, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de corpos estranhos. Embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação vigente.	kg	3.000	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
17	LARANJA PERA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	10.000	R\$ 5,08	R\$ 50.800,00
18	MANGA TOMMY - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNMPA.	kg	1.000	R\$ 11,59	R\$ 11.590,00
19	MAMÃO FORMOSA - fruto de tamanho médio, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação baixa tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em quantidades adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	kg	300	R\$ 9,66	R\$ 2.898,00
20	MELANCIA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	15.000	R\$ 3,65	R\$ 54.750,00
21	MILHO VERDE ESPIGA - tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação; em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	2.500	R\$ 6,97	R\$ 17.425,00



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA 000199 000195
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

22	OVOS - de galinha caipira, isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade. Prazo de validade de no mínimo 1 mês na data da entrega.	bandj	1.700	R\$ 19,00	R\$ 32.300,00
23	PEPINO - tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	800	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
24	POLPA DE FRUTA - natural, identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, documentos conforme legislação, com selo de inspeção e apresentação do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos podendo ser: (manga, cacau, goiaba, graviola, maracujá, acerola, caju, cupuaçu) preferencialmente frutas da época. A entrega deverá ser no mínimo dois sabores e cores diferentes.	kg	605	R\$ 8,61	R\$ 51.660,00
25	QUIABO - verdura de tamanho médio, cônico, verde e peludo, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	240	R\$ 10,14	R\$ 2.433,60
26	QUIÇARE - raiz, in natura, de tamanho médio, limpa, escovada de primeira qualidade e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	300	R\$ 12,63	R\$ 3.789,00
27	REPOLHO - verdura de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, de parasitas larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	1.800	R\$ 6,01	R\$ 10.818,00
VALOR GLOBAL					R\$ 609.994,90

VALOR GLOBAL: R\$ 609.994,90 (seiscentos e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

6. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA 000200 000196
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

O regime de execução do objeto desta contratação é de forma parcelada e os produtos deverão ser entregues em até 08 (oito) dias de acordo com as solicitações emitidas pela CONTRATANTE. Os produtos previstos para o PNAE serão solicitados pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação e o recebimento se dará de acordo com as quantidades descritas na Ordem de Fornecimento emitido pelo mesmo Setor. Ficará por conta da Contratada todas e quaisquer despesas necessárias, para a entrega do licitado, inclusive despesas com transportes (marítimo e terrestre), e pessoal para descarregamento.

Os produtos licitados do PNAE deverão ser entregues na Superintendência da Alimentação Escolar (Almoxarifado Central da Alimentação Escolar), situado na Avenida Beira Mar, s/nº, Centro, Cairu-BA, das 08hs às 12hs, as segundas-feiras, de acordo com cada ordem de fornecimento.

O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no inciso II **Artigo 140** Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em se tratando de compras: **a)** provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

No caso de entrega incompleta do produto requisitado na Ordem de Fornecimento, a empresa se responsabilizará pela sua distribuição nas escolas, no prazo de 24 horas.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da contratação e as disposições deste Termo de Referência.

Condições recomendadas para entrega: Os farináceos, hortaliças não devem apresentar vestígios de isentos, umidade excessiva e objetos estranhos;

Os produtos adquiridos que apresentarem modificações organolépticas (cor, cheiro, textura, sabor), e larvas ou pragas, deverão ser substituídos, dentro do período de 24h após notificação do setor de alimentação escolar, conforme solicitação da nutricionista ou do almoxarifado central (sujeito a sanções previstas no edital). As mercadorias deverão ser entregues em veículos higienizados.

Fica reservado ao setor de alimentação escolar o direito de visitar os grupos formais e/ou informais de agricultores familiares ou a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos para suprir a necessidade da alimentação escolar, sempre que achar necessário.

A entrega dos produtos deverá ser acompanhada das devidas notas fiscais e certidões.

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E-MAIL.

A equipe da Superintendência da Alimentação Escolar, juntos a fiscal do contrato Sra. Viviane Gomes de Oliveira, serão os responsáveis pelo recebimento e a conferência dos produtos licitados e recebidos. O referido Setor é composto pela Supervisora de Alimentação Escolar nutricionista Tatyana Chagas Coutinho CRN-5/8466, Nalara Celes Iglesias, CRN-5/4872, nutricionista Viviane Lisboa Chaves, CRN-5/1658.

Telefone: (75) 3653-2386

E-mail: seducalimentacaoescolar@cairu.ba.gov.br

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

De acordo com as determinações do Programa de Alimentação Escolar contidas na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de julho de 2013, que estabelece as normas para execução do Programa Nacional de Alimentação escolar trata no Capítulo VI – Da Aquisição de Gêneros Alimentícios, Seção III – Do Controle de Qualidade da Alimentação Escolar, assegurando o cumprimento dos seguintes itens:

- Garantia de condições higiênico-sanitárias durante transporte de acordo com o disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.